

## Parecer nº 5/FEAM/URA CM - CAT NUCAM/2026

PROCESSO Nº 2090.01.0006896/2025-13

PROCESSO Nº (SEI)

Adendo ao Parecer Único Parecer nº 37/2024			
Nº Documento do Parecer Único vinculado ao SEI: <a href="#">Parecer 5 (134495822)</a>			
<b>Processo PA COPAM: LOC nº 901/2021</b>		<b>SITUAÇÃO: Sugestão de Indeferimento</b>	
<b>EMPREENDEDOR:</b>	Extrativa Mineral S.A	<b>CPF/CNPJ:</b>	17.174.889/0001-26
<b>EMPREENDIMENTO:</b>	Mina Morro do Gama	<b>CPF/CNPJ:</b>	17.174.889/0003-98
<b>MUNICÍPIO:</b>	Nova Lima	<b>ZONA:</b>	Rural
<b>CÓDIGO:</b>	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/17):</b>	<b>CLASSE:</b>	
A-02-03-8 A-05-01-0 A-05-02-0 A-05-04-7 A-05-08-4 A-05-06-2 F-06-01-7	Lavra a Céu Aberto - Minério de Ferro Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com Tratamento a Seco Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, Com Tratamento a Úmido Pilhas de Rejeito/Estéril - Minério de Ferro Reaproveitamento de Bens Minerais Metálicos Dispostos em Pilha de Estéril ou Rejeito Disposição de Estéril ou de Rejeito Inerte e Não Inerte da Mineração (classes II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em Cava de Mina, em Caráter Temporário ou Definitivo, sem Necessidade de Construção de Barramento para Contenção Postos Revendedores, Postos ou Pontos de Abastecimento, Instalações de Sistemas Retalhistas, Postos Flutuantes de Combustíveis e Postos Revendedores de Combustíveis de Aviação	6	
<b>AUTORIA DO PARECER</b>		<b>MATRÍCULA</b>	

Lovaine Pereira Souto Gestora Ambiental - NUCAM CM	1.379.418-5
Luísa Cristina Fonseca Gestora Ambiental - Controle Processual - CCP	1.403.444-1
De acordo: Gabriela Tolentino de Sá Coordenadora CAT/NUCAN CM	1.627.883-0
De acordo: Isabel Pires Mascarenhas Ribeiro de Oliveira Coordenadora URA/CAT CM	1.488.112-6
De acordo: Giovana Randazzo Baroni Coordenadora de Controle Processual - URA CM	1.368.004-6



Documento assinado eletronicamente por **Lovaine Pereira Souto, Servidor(a) Público(a)**, em 04/03/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Tolentino de Sá, Servidor(a) Público(a)**, em 04/03/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Randazzo Baroni, Coordenadora**, em 04/03/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Pires Mascarenhas Ribeiro de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/03/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Cristina Fonseca, Servidor(a) Público(a)**, em 04/03/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **133951022** e o código CRC **42753B4E**.



## 1. RESUMO

Este Parecer Único (Adendo) visa subsidiar o julgamento, pela Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Copam, do pedido de exclusão de condicionante da Licença de Operação Corretiva (LOC) da **Extrativa Mineral Ltda.** (CNPJ nº 17.174.889/0003-98), referente aos processos SLA nº 901/2021 e SEI nº 1370.01.0009775/2021-88.

Em 19 de julho de 2024, a empreendedora formalizou o pedido de exclusão da **Condicionante nº 28** (Processo SEI nº 2090.01.0006896/2025-13), que trata da apresentação de PRADA para a recuperação e proteção de Áreas de Preservação Permanente (APP) de nascentes.

A requerente alega impossibilidade de recuperação das áreas devido à sobreposição com o projeto de ampliação da mina (Pilha de Estéril), objeto do Processo SLA nº 2263/2023. Contudo, visto que o referido processo foi indeferido, a recuperação das APPs via PRADA permanece exigível. Diante do exposto, o NUCAM CM manifesta-se pelo **indeferimento** do pedido de exclusão.

## 2. SOLICITAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Com base no documento **OFICIO\_LOC\_EXT\_COND\_28\_Protocolo.pdf**, a empresa **Extrativa Mineral S.A.** fundamenta seu pedido de exclusão da Condicionante nº 28 (que exige a apresentação de um PRADA para recuperação/proteção de APP de nascentes) nos seguintes pontos:


**Compensação já Realizada:** A empresa alega que as Áreas de Preservação Permanente (APP) que possuem interface com a Área Diretamente Afetada (ADA) já foram objeto de compensação ambiental no âmbito do Processo SLA 901/2021, conforme detalhado no Parecer Único nº 37/2024.

**Preservação Atual:** Sustenta que as APP's de nascentes atualmente mapeadas e que não sofreram intervenção encontram-se devidamente protegidas, tendo sido realizados cercamentos e identificação visual (pontos P01 e P02) para garantir sua conservação.

**Sobreposição com Projeto de Ampliação:** A principal alegação é que o projeto de ampliação da mina (implantação da Pilha de Estéril PDE4, Processo SLA 2263/2023) irá se sobrepor fisicamente a essas nascentes.

**Inviabilidade Logística/Ambiental:** Devido a essa sobreposição, a empresa argumenta que a intervenção nas nascentes será necessária para a execução da PDE4, o que tornaria a recuperação via PRADA (conforme exigido na condicionante 28) incompatível com o novo projeto de ampliação planejado.

**Adoção de Medidas Alternativas:** Para o novo projeto (PDE4), a empresa afirma estar buscando as autorizações necessárias para a mudança do regime

	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - URA CM Núcleo de Controle Ambiental Central Metropolitana - NUCAM CM	Parecer Único 5/2026 04/03/2026 Pág. 1 de 2
---	--	---

hídrico (desvios e canalizações) e propõe novas formas de compensação em Unidades de Conservação, o que, em sua visão, substituiria a obrigação anterior.

Em resumo, a empresa argumenta que não faz sentido recuperar áreas que serão futuramente aterradas pela nova pilha de estéril, cujos impactos já estariam sendo tratados em um processo de licenciamento específico (SLA 2263/2023).

### 3. ANÁLISE TÉCNICA

Trata-se de análise do pedido de exclusão da **Condicionante nº 28**, formalizado pela empresa Extrativa Mineral S.A., que impõe a obrigação de apresentar o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA) para a recuperação e proteção das Áreas de Preservação Permanente (APP) de nascentes.

A requerente baseia seu pleito na alegação de que a área das referidas nascentes seria sobreposta pelo projeto de ampliação da unidade (Pilha de Estéril PDE4), objeto do Processo SLA nº 2263/2023, o que tornaria a recuperação ambiental inócua ou inviável ante a futura intervenção.


Entretanto, verifica-se que o supracitado **Processo SLA nº 2263/2023 foi indeferido** por esta administração ambiental. Tal fato altera substancialmente o cenário fático-jurídico apresentado pela mineradora. Uma vez que o projeto de ampliação não obteve a devida licença para sua execução, a área de APP das nascentes não sofrerá a supressão planejada, permanecendo intacta a necessidade de sua recuperação e proteção, conforme determinado originalmente na Licença de Operação Corretiva (LOC).

O dever de recuperar áreas degradadas é uma obrigação *propter rem* e um comando constitucional. Não havendo amparo legal para a intervenção nas referidas nascentes (visto o indeferimento da ampliação), a manutenção da Condicionante nº 28 é medida que se impõe para garantir a integridade hídrica e a função ecológica da área.

Pelo exposto, o NUCAM CM manifesta-se pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de exclusão da condicionante, devendo o empreendedor cumprir integralmente o cronograma de apresentação e execução do PRADA.

### 4. CONTROLE PROCESSUAL

O presente parecer visa analisar o pedido formulado pela **Extrativa Mineral Ltda.** (CNPJ nº 17.174.889/0003-98) de exclusão da **Condicionante nº 28**,

	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - URA CM Núcleo de Controle Ambiental Central Metropolitana - NUCAM CM	Parecer Único 5/2026 04/03/2026 Pág. 1 de 2
---	--	---

estabelecida no âmbito da **Licença de Operação Corretiva (LOC)** vinculada aos Processos SLA nº 901/2021 e SEI nº 1370.01.0009775/2021-88.

Ressalta-se que a condicionante em questão impõe à empreendedora a obrigação de apresentar **Plano de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADA)** destinado à recuperação e proteção de Áreas de Preservação Permanente (APP) de nascentes.

A possibilidade de se promover a exclusão de condicionantes em processos de licenciamento ambiental, por iniciativa do empreendedor, é prevista pela Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, a saber:

*Art. 29 – Em razão de fato superveniente ou no caso de impossibilidade técnica de cumprimento de medida condicionante estabelecida no processo de licenciamento ambiental, o empreendedor **poderá requerer a exclusão da medida, a prorrogação do prazo para o seu cumprimento ou a alteração do conteúdo da condicionante imposta**, formalizando requerimento devidamente instruído com a justificativa e a comprovação da impossibilidade de cumprimento, até o vencimento do prazo de cumprimento estabelecido na respectiva condicionante. (grifo nosso)*

O tema é igualmente disciplinado pelo Decreto Estadual nº 47.383/2018. Vejamos o que versa o referido regulamento:

*Art. 29 – Em razão de fato superveniente, o empreendedor poderá requerer a exclusão, a prorrogação do prazo para o seu cumprimento ou a alteração de conteúdo da condicionante imposta, formalizando requerimento escrito, devidamente instruído com a justificativa e a comprovação da impossibilidade de cumprimento, até o vencimento do prazo estabelecido na respectiva condicionante.*

No que se refere à tempestividade, verifica-se que o artigo 29 do Decreto Estadual nº 47.383/2018 dispõe que a alteração poderá ser requerida pelo empreendedor “até o vencimento do prazo estabelecido na respectiva condicionante”.

No presente processo o empreendedor tinha como prazo 120 dias a contar da concessão da licença para apresentar o referido PRADA referente a recuperação/proteção de APP de nascentes.

Dado que a licença foi concedida em 22/03/2024 e no caso em análise, o pedido de exclusão foi formalizado em **19 de julho de 2024**, por meio do Processo SEI nº 2090.01.0006896/2025-13, trata-se de pedido tempestivo e devidamente



instruído com as justificativas apresentadas no documento OFICIO\_LOC\_EXT\_COND\_28\_Protocolo.pdf.

A requerente fundamenta seu pleito na alegação de que a área das nascentes objeto da Condicionante nº 28 seria sobreposta pelo projeto de ampliação da mina (implantação da Pilha de Estéril PDE4), vinculado ao Processo SLA nº 2263/2023, o que tornaria inviável a recuperação ambiental exigida via PRADA.

Todavia, conforme verificado nos autos, o Processo SLA nº 2263/2023 foi **indeferido** por esta Administração Ambiental. **Assim, não subsiste o fato superveniente alegado pela empresa como fundamento para a exclusão da condicionante.**

Uma vez que o projeto de ampliação não obteve licença ambiental para sua execução, não haverá a supressão ou intervenção nas nascentes anteriormente indicada. Desse modo, permanece hígida a obrigação de recuperação e proteção das APP's, nos exatos termos estabelecidos na Licença de Operação Corretiva.

Quanto à competência para decisão sobre o pedido de exclusão de condicionante, esta deve observar o disposto no artigo 29 e parágrafos do Decreto Estadual nº 47.383/2018, sendo competente o órgão colegiado que deliberou sobre a licença ambiental, no caso, a **Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do COPAM.**

Quanto ao mérito do pedido, considerando o indeferimento do processo de ampliação que fundamentava a alegação de inviabilidade, a equipe multidisciplinar da Unidade Regional Central Metropolitana – URA CM/FEAM manifesta-se pelo **INDEFERIMENTO da exclusão da Condicionante nº 28**, devendo o empreendedor cumprir integralmente a obrigação de apresentação e execução do PRADA para recuperação e proteção das APP's de nascentes, conforme originalmente estabelecido.

## 5. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a equipe multidisciplinar da URA CM/FEAM manifesta-se pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de exclusão da condicionante, devendo o empreendedor cumprir integralmente o cronograma de apresentação e execução do PRADA.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL**

**Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG**

Pauta nº da 134ª/SEMAD/ASSOC - SE.COPAM

Processo Nº 1370.01.0006855/2026-52

**Pauta da 134ª Reunião Ordinária da  
Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do  
Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)**

Data: 27 de março de 2026, às 9h.

**Endereço virtual da reunião:**

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

**1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI).**

**2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**

**3. Comunicado dos Conselheiros.**

**4. Comunicado da Secretaria Executiva.**

**5. Exame da Ata da 133ª RO de 27/02/2026.**

**6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":**

6.1 Água Quente Mineração, Agro-Pecuária e Eco Turismo Ltda. - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina - Itabira/MG - PA/SLA/Nº 143/2025 - ANMs: 833.832/2012 e 832.620/2001 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação URA LM.

**7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:**

7.1 Mineração Torno Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Alvinópolis/MG - PA/SLA/Nº 591/2023 - ANMs: 832.612/2003 e 830.104/2014 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação URA LM.

## 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação":

8.1 Britare Industria e Comercio De Brita e Areia Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - São Gonçalo do Sapucaí/MG - PA/SLA/Nº 12568/2025 - ANM: 831.362/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.

## 9. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:

9.1 Extrativa Mineral S.A./ Mina Morro do Gama - Lavra a Céu Aberto - Minério de Ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 901/2021 - SEI/Nº 2090.01.0006896/2025-13 - ANM: 003.671/1960 - Classe 6. Apresentação: URA CM.

## 10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação:

10.1 Sandra Mineração Ltda. - Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Prudente de Moraes/MG - PA/SLA/Nº 2112/2023 - ANM: 814.029/1968 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR).

## 11. Assuntos gerais.

## 12. Encerramento.

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**  
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao, Diretor**, em 12/03/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **135230829** e o código CRC **FE023CC4**.

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 521, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002665-47.2022.8.13.0210, em que foi julgado precedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art. 2º - Conceder a Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5002665-47.2022.8.13.0210.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de março de 2026.  
 Edgard Estevo da Silva, Cel BM  
 Secretário de Estado Adjunto  
 (Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

#### ANEXO I

Progressão na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1258512/1	GERSON FERRAZ MARTINS	PP	III	B	III	C	11/06/2024

#### ANEXO II

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Policial Penal.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1258512/1	GERSON FERRAZ MARTINS	PP	III	C	IV	A	11/06/2025

12 2188857 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

### Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Semad nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSANO	11466083	AAMB	III	A	III	B	17/02/2026
ROSANGELA MARIA SANTANA	10729705	AAMB	II	A	II	B	28/02/2026
JULIA BORGES PIRES FERREIRA	13717244	GAMB	II	A	II	B	26/02/2026
JULIANA FERREIRA MAIA	12173944	GAMB	II	A	II	B	24/02/2026

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Semad nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor, para regularização funcional:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARCELO DE JESUS LELES OLIVEIRA	13879309	GAMB	I	D	II	A	01/01/2024

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Semad nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor, para regularização funcional:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARCELO DE JESUS LELES OLIVEIRA	13879309	GAMB	II	A	II	B	01/01/2026

12 2188931 - 1

### Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Pauta da 111ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 26 de março de 2026, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 110ª RO de 26/02/2026.
6. Processo Administrativo para exame de Licença Operação - "Ampliação":

6.1 Ambev S.A. - Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 02573/2008/012/2013 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0029696/2021-86 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM.RETORNO DE VISTA pelas conselheiras Danielle Maciel Ladeira Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.

7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":

7.1 Matadouro Rio Doce Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.). Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc) - Santana do Paraíso/MG - PA/SLA/Nº 23936/2025 - Classe 5. Apresentação: URA LM.

7.2 Frigorífico Vale do Sapucaí Ltda. - Frivasa - em Recuperação Judicial - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Itajubá/MG - PA/SLA/Nº 54090/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.

8. Processo Administrativo para examende Licença Operação Corretiva:

8.1 Bio-Extrats Cosmetic Natural Ltda. - Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos - Alvinópolis/MG - PA/SLA/Nº 21862/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA LM.

9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva:

9.1 SIER Móveis Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; Canalização e/ou retificação de curso d'água - Ubá/MG - PA/Nº 01231/2005/004/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0026072/2023-55 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.

10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação:

10.1 Companhia Brasileira de Lítio - CBL - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleiferas, do carvão-de-pedra e da madeira; Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Divisa Alegre/MG - PA/SLA/Nº 2704/2022 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0010553/2025-20 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA JEQ.

11. Assuntos gerais.

12. Encerramento.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão  
 Presidente da Câmara de Atividades Industriais, suplente  
 no exercício da Presidência, conforme Deliberação  
 Copam nº 1.784, de 30 de maio de 2023

12 2188927 - 1

Pauta da 108ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agressilvopastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 25 de março de 2026, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Agressilvopastoris (CAP).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 107ª RO de 25/02/2026.

6. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionantes da Licença de Operação Corretiva:

6.1 Sorel - Sociedade Reflorestadora S.A./Fazenda Chapada - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos - Jequitaiá/MG - PA/SLA/Nº 4192/2022 - SEI/Nº 1370.01.0046565/2023-32 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 25/02/2026.

7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:

7.1 MG Agro Ltda./Fazenda Limoeiro e Salitre - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressilvopastoris, exceto horticultura - Engenheiro Navarro/MG - PA/SLA/Nº 3189/2024 - SEI/Nº 2090.01.0002250/2025-34 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. RETIRADO DE PAUTA em 28/01/2026.

8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":

8.1 Agropecuária Serra Brava Ltda./Fazenda Pedro Pereira - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Avicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Guarda-Mor/MG - PA/SLA/Nº 17129/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.

9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação":

9.1 Assis & Shimada Empreendimentos Agrícolas Ltda./Fazenda Japão, Matrícula 10.300 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Monte Alegre de Minas/MG - PA/SLA/Nº 46673/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.

10. Assuntos gerais.

11. Encerramento.

Vanessa Coelho Naves

Presidente da Câmara de Atividades Agressilvopastoris, suplente no exercício da Presidência, conforme

Deliberação Copam nº 1.783, de 30 de maio de 2023

12 2189055 - 1

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Capivara de Minas Participações LTDA, Bloco Desembargador (Fazendas Campo Alegre, Constantino, Cariú, Pé do Morro, Sítio Landim, Gangorras, Calumbis e Grota da Saborosa), Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agressilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Silvicultura, Senador Modestino Gonçalves e Diamantina/MG, PA nº 11053/2026.

(a) Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental Jequitinhonha.

12 2188916 - 1

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAC I Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Eurofarma Laboratórios S.A., Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia; Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Montes Claros/MG, PA/nº 1482/2026. Classe 4. Motivo: em desacordo com a normativa vigente, que configura vício de competência conforme descrito no Despacho nº 82/2026/FEAM/URA NM - PROTOCOLO (SEI: 134402258).

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental Norte de Minas.

12 2188990 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Município de São João Batista do Glória, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, São João Batista do Glória/MG, PA nº 11003/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental do Sul de Minas.

12 2188985 - 1

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mitidieri Mineração e Recursos Naturais Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Bocaina de Minas/MG, PA nº 53022/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental do Sul de Minas.

12 2188990 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Município de São João Batista do Glória, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, São João Batista do Glória/MG, PA nº 11003/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental do Sul de Minas.

12 2188990 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mitidieri Mineração e Recursos Naturais Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Bocaina de Minas/MG, PA nº 53022/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental do Sul de Minas.

12 2188990 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mitidieri Mineração e Recursos Naturais Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Bocaina de Minas/MG, PA nº 53022/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental do Sul de Minas.

12 2188985 - 1

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <https://g4sa.com.br/posts/centro-de-tratamento-de-residuos-de-manhuacu-lda/>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.mecioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação:

- Licença Prévias - LP (LAC): 1) Centro de Tratamento de Resíduos de Manhuacu Ltda - CTR Manhuacu, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, Manhuacu/MG, PA nº 9268/2026, Classe 3.

(a) Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental da Zona da Mata.

12 2188595 - 1

A Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada, com validade até 10/03/2026.

- LAS RAS: 1) Rogelio Antunes de Campos - SEAM, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Processamento ou reciclagem de sucata, Barroso/MG, PA nº 41027/2025, Classe 2.

(a) Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental da Zona da Mata.

12 2188591 - 1

Pauta da 119ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 24 de março de 2026, às 14h

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 118ª RO de 24/02/2026.

6. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000:

6.1 Rio da Prata Agrícola Ltda./Complexo Agrícola - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvopastoris, exceto Horticultura e Barragem de irrigação ou perenização para agricultura - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 5856/2021 - SEI/Nº 2100.01.0034757/2023-42 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. BAIXADO EM DILIGÊNCIA EM 27/01/2026.

6.2 JBS S.A. - Abate de animais de médio e grande porte suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.; Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Postos revendedores, postos de abastecimentos, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Ituiutaba/MG - PA/Nº 00081/1994/016/2016 - SEI/Nº 2100.01.0057494/2021-62 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF.

6.3 Agropecuária Dasanas SF Ltda. - Silvicultura e cultivos agressilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Água Comprida e Uberaba/MG - PA/SLA/Nº 589/2022 - SEI/Nº 2100.01.0016081/2023-88 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.

6.4 Splendour Mineração e Transporte Ltda. - Lavra a céu aberto Rochas ornamentais e de Revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Franciscópolis/MG - PA/SLA/Nº 449/2023 - SEI/Nº 2100.01.0026571/2024-95 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.

6.5 Agropeva Agropecuária Vazelandia Ltda. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime Extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressilvopastoris, exceto horticultura; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Jaíba/MG - PA/SLA/Nº 902/2022 - SEI/Nº 2100.01.0005609/2024-74 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.

6.6 Rio da Prata Agrícola Ltda./Fazenda São Francisco - Culturas de cana-de-açúcar sem queima e Barragem de irrigação ou perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida - João Pinheiro/MG - PA/Nº 08484/2007/002/2013 - SEI/Nº 2100.01.0011603/2022-38 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.

6.7 Replasa Reflorestadora S.A./Fazenda Cercado de Baixo -



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### Secretaria Executiva do Copam

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. da/2026

Belo Horizonte, 27 de março de 2026.

### CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL (COPAM)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 134ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Minerárias (CMI)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 27 de março de 2026, às 9h, a saber: **5. Exame da Ata da 133ª RO de 27/02/2026. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":** 6.1 Água Quente Mineração, Agro-Pecuária e Eco Turismo Ltda. - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina - Itabira/MG - PA/SLA/Nº 143/2025 - ANMs: 833.832/2012 e 832.620/2001 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação URA LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 21/11/2028. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:** 7.1 Mineração Torno Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Alvinópolis/MG - PA/SLA/Nº 591/2023 - ANMs: 832.612/2003 e 830.104/2014 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação URA LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação":** 8.1 Britare Industria e Comercio De Brita e Areia Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - São Gonçalo do Sapucaí/MG - PA/SLA/Nº 12568/2025 - ANM: 831.362/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:** 9.1 Extrativa Mineral S.A./ Mina Morro do Gama - Lavra a Céu Aberto - Minério de Ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 901/2021 - SEI/Nº 2090.01.0006896/2025-13 - ANM: 003.671/1960 - Classe 6. Apresentação: URA CM. **PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Francisco de Assis Lafetá Couto representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindextra) e Thiago Rodrigues Cavalcanti Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg). 10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação:** 10.1 Sandra Mineração Ltda. - Estrada para transporte de

minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Prudente de Moraes/MG - PA/SLA/Nº 2112/2023 - ANM: 814.029/1968 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). **BAIXADO EM DILIGÊNCIA.**

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**  
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor**, em 27/03/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **136422358** e o código CRC **DAC6AC88**.

EDITAL DE CHAMAMENTO  
O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado, por meio da PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nº 002/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/01/2024, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o Sr. CARLOS EDUARDO SILVA PEREIRA - MaSP 1.483.558-1, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, lotado a época dos fatos no Presídio do Prata I, Unidade Integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para comparecer perante esta Comissão Processante, comissão instalada na 9ª RISP, localizada na Avenida dos Eucaliptos, nº 800 - Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia - MG - CEP 38.414-123, com expediente em dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, Telefone (34) 99121-9098, e-mail nucaduberlandia@gmail.com, conforme publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de seu Defensor constituído, tomar conhecimento do agendamento de audiências a realizar-se de modo virtual com acesso via link: meet.google.com/rfc-ygbz-smp disponibilizado também no processo nº.: 1520.01.0000320/2024-03 para junto ao Defensor Dativo nomeado, querendo, acompanhar a sua realização, oitiva de testemunhas arroladas, com depoimentos previstos para 23/04/2026 e 28/04/2026 às 09:00hs/10:00/11:00hs respectivamente e 30/04/2026 às 09:00hs (Interrogatório do Processado), em homenagem aos princípios da publicidade, contraditório, ampla defesa, no intuito de averiguar os fatos que caracterizam, supostamente, conforme portaria inaugural, infração ao artigo 216, incisos V e VI, e/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal e/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019.

Uberlândia, 27 de março de 2025

Mauricélio Santana  
MASP 1.356.530-4  
Presidente do PDS 002/2024

27 2194888 - 1

ATO Nº 266/2026 DE RETIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL  
Retifica na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 572, DE 18 DE MARÇO DE 2026, publicada em 20 de março de 2026, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida à servidora IATUANA DE ARAUJO BARBOSA, MASP 1386430/1, o Art. 1º em virtude de erro material.

Onde se lê: "Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, Resolução SEJUSP nº 299, de 05 de abril de 2023, publicada em 19 de abril de 2023 e Resolução SEJUSP Nº 881, de 29 de abril de 2024, publicada em 30 de abril de 2024, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente a servidora IATUANA DE ARAUJO BARBOSA, MASP 1386430/1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional.

Leia-se: "Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, Resolução SEJUSP nº 299, de 05 de abril de 2023, publicada em 19 de abril de 2023, Resolução SEJUSP Nº 881, de 29 de abril de 2024, publicada em 30 de abril de 2024e Resolução SEJUSP nº 546, de 12 de março de 2026, publicada em 14 de março de 2026, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente a servidora IATUANA DE ARAUJO BARBOSA, MASP 1386430/1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional.

Belo Horizonte, 26 de março de 2026.

ROGERIO GRECO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

27 2195182 - 1

ATO Nº 283 /2026- ABONO DE PERMANÊNCIA  
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº104/20 e art.151 do ADCT da CE/89 e/c art.148 do ADCT aos servidores:  
MASP: 1133025-5, NATANAEL ANGELO FURTUNATO, PP, II/E, a contar de 18/03/2026

MASP: 1128474-2, GERALDO NASCIMENTO DE SOUZA, PP, III/D, a contar de 18/03/2026  
MASP: 1133556-9, ELEUSIS TEODORO DE AVILA, PP, II/C, a contar de 18/03/2026  
MASP: 882.537-4, JACY COSTA JUNIOR, PP, IV/C, a contar de 20/03/2026

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº104/20 e/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/20 dos servidores:  
MASP: 1281646-8, GISLENE LIMA DOS SANTOS, PP, II/C, a contar de 17/03/2026

Ana Louise de Feitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos

27 2194830 - 1

ATO 273/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.  
Anula na 135, de 03 de Fevereiro de 2026, publicada em 04 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao(s) servidor(es):  
MASP:1374573 / 2, GABRIEL ANDRADE DE PAIVA, por motivo de concessão indevida;  
MASP: 1134029 / 6, JULIANO DE MELLO RIBEIRO, por motivo de antecipação de vigência.  
MASP: 1450583 / 8, RAFAEL AUGUSTO DA SILVA PEREIRA, por motivo de antecipação de vigência.

Belo Horizonte, 27 de Março de 2026.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 274/2026- RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.  
RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 156, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao(s) servidor(es):  
MASP: 1236576 / 3, DEJAIR MONTEIRO.  
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2023,  
Leia-se: Vigência: 09/09/2023.

Belo Horizonte, 27 de março de 2026.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 276/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.  
ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 873, de 18 de Julho de 2023, publicada em 20 de julho de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao(s) servidor(es):  
MASP: 1116232 / 8, JULIO CESAR FRANCISCO OLIVEIRA, por motivo de concessão indevida.

Belo Horizonte, 27 de março de 2026.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 278/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE.  
RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1034, de 21 de Maio de 2024, publicada em 22 de maio de 2024, que dispõe sobre promoção por escolaridade judicial, referente ao servidor:  
MASP: 1175384 / 5, WANDERLEY FERREIRA DE SOUSA,  
Onde se Lê: Vigência: 12/03/2024  
Leia-se: Vigência: 14/06/2024.

Belo Horizonte, 27 de março de 2026.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 279/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.  
ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 71, de 04 de março de 2021, publicada em 09 de março de 2021, que dispõe sobre progressão na carreira, referente a servidora:  
MASP: 1261068 / 9, FABIANA DOS ANJOS COSTA RAMOS, por motivo de concessão indevida.

Belo Horizonte, 27 de março de 2026.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 280/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.  
ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 135, de 03 de Fevereiro de 2026, publicada em 04/02/2026, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:  
MASP: 1314393 / 8, WELINGTON LUIS DA ROCHA, por motivo de concessão indevida.

Belo Horizonte, 27 de março de 2026.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 285/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.  
RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1421, de 17 de Novembro de 2025, publicada em 19/11/2025, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:  
MASP: 1314393 / 8, WELINGTON LUIS DA ROCHA  
Onde se Lê: Vigência: 08/11/2024,  
Leia-se: Vigência: 08/11/2025.

Belo Horizonte, 27 de março de 2026.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 287/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.  
ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 220, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02/04/2022, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:  
MASP: 1152817 / 1, LEANDRO DOS REIS PEREIRA, por motivo de concessão indevida.

Belo Horizonte, 27 de março de 2026.

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 2195044 - 1

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor WEBERT VINÍCIOS DE SOUZA, MASP: 1381450-4, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8º (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0107247/2023-34, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido.A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou por e-mail, ao endereço eletrônico: crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira  
Presidente da Comissão de Recuperação de  
Valores Pagos Indevidamente

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor MARLON AYRES TEIXEIRA, MASP: 1573074-0, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8º (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0062166/2025-59, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido.A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou por e-mail, ao endereço eletrônico: crvpi@seguranca.mg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira  
Presidente da Comissão de Recuperação de  
Valores Pagos Indevidamente

26 2194396 - 1

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 130/2026, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 130/2026, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 07/02/2026, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Policial Penal, RODOLPHO ALEXANDRE BORGES NUNES – MASP 1.536.784-0, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº: 535 – Bairro Nova Era - CEP: 36.087-070 – Juiz de Fora – MG. E-mail: nucadjf.sejusp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural. Condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX, e/c os artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I ou III, do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor “ex-offício”: RODOLPHO ALEXANDRE BORGES NUNES - MaSP 1.536.784-0 - PROCESSOADO NO PAD Nº 130/2026.

Juiz de Fora, 23 de março de 2026

Joelson Fontes Dias  
MASP 1.171.622-2

Presidente do PAD Nº 130/2026

23 2192951 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

### Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 19 de junho de 2021, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF-1 MD132, à servidora Sara Michelly Cruz, MASP 1364596-5.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui à servidora Sara Michelly Cruz, MASP 1364596-5, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF-2 MD24, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 20 de julho de 2024, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF-1 MD241, à servidora Patrícia Rocha Maciel Fernandes, MASP 1148514-1, a contar de 11 de março de 2026.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui à servidora Patrícia Rocha Maciel Fernandes, MASP 1148514-1, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF-2 MD40, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 08 de fevereiro de 2025, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF-2 MD12, à servidora Liana Notari Pasqualini, MASP 1312408-6, a contar de 23 de março de 2026.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui à servidora Alessandra Francisca de Moraes, MASP 1153315-5, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF-1 MD131, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui à servidora Giovana Randazzo Baroni, MASP 1368004-6, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF-1 MD092, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui à servidora Lissandra Silva Marques, MASP 1365206-0, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF-1 MD199, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

27 2195309 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaudiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização  
Ambiental Alto São Francisco.

LACI (LP+LI+LO): 1) JM Participações Minerais Ltda., Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Cláudio/MG, PA/ Nº 13787/2026, ANM 833879/2011, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 2090.01.0012372/2025-86 e Requerimento para regularização da Reserva Legal vinculado – PA/Nº 2090.01.0001349/2026-11.

27 2195131 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 134ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 27 de março de 2026, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 133ª RO de 27/02/2026. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação – “Ampliação”: 6.1 Água Quente Mineralização, Agro-Pecuária e Eco Turismo Ltda. - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina - Itabira/MG - PA/SLA/Nº 143/2025 - ANMs: 833.832/2012 e 832.620/2001 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação URA LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 21/11/2028. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Mineração Torno Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Alvinópolis/MG - PA/SLA/Nº 591/2023 - ANMs: 832.612/2003 e 830.104/2014 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação URA LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - “Ampliação”: 8.1 Britare Industria e Comercio De Brita e Areia Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - São Gonçalo do Sapucaí/MG - PA/SLA/Nº 12568/2025 - ANM: 831.362/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 9.1 Extrativa Mineral S.A./ Mina Morro do Gama - Lavra a Céu Aberto - Minério de Ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 901/2021 - SEI/Nº 2090.01.0006896/2025-13 - ANM: 003.671/1960 - Classe 6. Apresentação: URA CM. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Francisco de Assis Lafeté Couto representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindixtra) e Thiago Rodrigues Cavalcanti representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciengm). 10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação: 10.1 Sandra Mineração Ltda. - Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Prudente de Moraes/MG - PA/SLA/Nº 2112/2023 - ANM: 814.029/1968 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). BAIXADO EM DILIGÊNCIA.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

27 2195047 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna sem efeito a publicação da revogação da licença abaixo identificada:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Ágape Participações Ltda./CGH Nova União, central geradora hidrelétrica - CGH, Nova União/MG, Processo nº 2210/2020, classe 2, realizada no Diário Oficial de “MG” no dia 18/02/2023 - página 13, tendo em vista a necessidade de anulação do ato.

(a) Mateus Romão Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização  
Ambiental Central Metropolitana.

27 2194974 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, Aeroportos, Governador Valadares/MG, PA nº 42851/2025, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até 21/06/2028. 2) Templus Móveis, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Ipanema/MG, PA nº 54538/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até 27/03/2036. 3) Guidoni Brasil S/A, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Jampruca/MG, PA nº 29667/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Válida até 27/03/2036.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon  
Chefe da Unidade Regional de Regularização  
Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o CANCELAMENTO do Termo de Ajustamento de Conduta referente ao processo abaixo identificado:

- Mineração Torno Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Alvinópolis/MG, PA SLA nº 591/202, Processo SEI/Nº 1370.01.0035204/2023-65 – firmado em 12/09/2025. Motivo: concessão da Licença de Operação Corretiva (LOC-LAC2), PA SLA n. 591/2023, conforme deliberação ocorrida na 134ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias, realizada em 27/3/2026.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon  
Chefe da Unidade Regional de Regularização  
Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o ARQUIVAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAC I (LO): 1) Âmbar Hidroenergia Ltda. - CGH Sumidouro, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Bom Jesus do Galho/MG, PA SLA nº 4601/2024, classe 4. Motivo: não atendimento de informações complementares solicitadas pelo Órgão Ambiental.

- LAC I (LP+LI+LO): 1) Bemisa Holding S.A./Projeto Picarrão - Sondagem com Supressão Vegetal, Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Nova Era/MG, PA SLA nº 602/2025, classe 4. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon  
Chefe da Unidade Regional de Regularização  
Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Guidoni Brasil S.A. (Ex Guidoni Ornamental Rocks Ltda.), Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento, Jampruca/MG, PA nº 36089/2017/001/2018, híbrido ao PA SEI n. 1370.01.0058565/2020-21, classe 2. Motivo: obtenção de novo ato autorizativo que promoveu nova regularização ambiental, em caráter corretivo.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon  
Chefe da Unidade Regional de Regularização  
Ambiental Leste de Minas

27 2195235 - 1

Pauta da 137ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 16 de abril de 2026, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>. 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
3. Comunicado dos Conselheiros.  
4. Comunicado da Secretaria Executiva.  
5. Exame da Ata da 136ª RO de 12/03/2026.  
6. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 6.1 Grimaldo José da Silva - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente; Retir



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Folha de Decisão da 134ª RO da Câmara de Atividades Minerárias (CMI)  
do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).**

Data: 27 de março de 2026, às 9h.

**Endereço Virtual da Reunião:**

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

**Empreendedor/Empreendimento: Extrativa Mineral S.A./ Mina Morro do Gama**

**Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva**

**PA/SLA/Nº 901/2021 - SEI/Nº 2090.01.0006896/2025-13 - ANM: 003.671/1960**

**URC CM**

**DECISÃO DA CÂMARA:**

**CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

**CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:**

**REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:**

**REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:**

**INDEFERIDA, CONFORME PARECER**

**RETIRADO DE PAUTA**

**BAIXADO EM DILIGÊNCIA**

**ARQUIVAMENTO**

**SOBRESTADO**

**ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:**

**DEFERIDA**  **INDEFERIDA**

**INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:**

**DEFERIDA**  **INDEFERIDA**

**EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:**

**DEFERIDA**  **INDEFERIDA**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

**DEFERIDA**  **INDEFERIDA**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:**

**DEFERIDA**  **INDEFERIDA**

**RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:**

**DEFERIDA**  **INDEFERIDA**

**PEDIDO DE VISTAS PELOS CONSELHEIROS FRANCISCO DE ASSIS LAFETÁ COUTO REPRESENTANTE DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINAS GERAIS (SINDIEXTRA) E THIAGO RODRIGUES CAVALCANTI REPRESENTANTE DO CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE MINAS GERAIS (CIEMG).**

**APURAÇÃO DE QUÓRUM:**

QUÓRUM INICIAL: 10 (Dez)

ENTIDADES: Segov; Sede; Codemig; Copasa; Ciemg; Sindiextra; Zeladoria do Planeta; Assemg; ANM; IDAU-TAP;

### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome Completo: Sabrina de Souza Nunes Nascimento

MASP: 14719017

Sector: Assessoria de Órgãos Colegiados

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor**, em 27/03/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **136446588** e o código CRC **DF330EB3**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006855/2026-52

SEI nº 136446588

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Secretaria Executiva do Copam**

Pauta nº da/SEMAD/ASSOC - SE.COPAM

Processo Nº 1370.01.0009467/2026-47

**Pauta da 135ª Reunião Ordinária da  
Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do  
Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)**

Data: 30 de abril de 2026, às 9h.

**Endereço virtual da reunião:**<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

- 1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI).**
- 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**
- 3. Comunicado dos Conselheiros.**
- 4. Comunicado da Secretaria Executiva.**
- 5. Exame da Ata da 134ª RO de 27/03/2026.**
- 6. Regulação Federal de Barragens de Rejeito e Pilhas de Estéril: História e Perspectivas Futuras. Apresentação: Agência Nacional de Mineração (ANM).**
- 7. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:**

7.1 Extrativa Mineral S.A./ Mina Morro do Gama - Lavra a Céu Aberto - Minério de Ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 901/2021 - SEI/Nº 2090.01.0006896/2025-13 - ANM: 003.671/1960 - Classe 6. Apresentação: URA CM. **RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Francisco de Assis Lafeté Couto representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindixtra) e Thiago Rodrigues Cavalcanti representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg).**

## 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":

8.1 Salitre Fertilizantes Ltda./Supressão de vegetação em áreas licenciadas (Cava e Barragem) - Ampliação Fase II - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Serra do Salitre/MG - PA/SLA/Nº 34323/2025 - PA Intervenção Ambiental SEI/Nº 2090.01.0008998/2025-04 - ANMs: 830373/1995 e 830374/1995 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.

## 9. Assuntos gerais.

## 10. Encerramento.

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**  
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao, Diretor**, em 15/04/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **137590753** e o código CRC **3C4B66B2**.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 177ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w> no dia 14 de abril de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 176ª RO de 10/02/2026. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame do Recurso dos Autos de Infração: 6.1 Lenimar Ribas Rabelo - Explorar, desmatar, destocar, suprimir e extrair 238,6449 hectares em área comum (formação campestre, cerrado sensu stricto), com produção de 10.977,7 m³ de lenha (301); Explorar, desmatar, destocar, suprimir e extrair 13,3724 hectares em área de preservação permanente com produção de 615.1304 m³ de lenha (305); Utilizar trator de esteira ou similar sem registro (349); Utilizar documento de controle ou autorização, expedida pelo órgão competente, com prazo de validade vencido (354) - Ibiracatu/MG - PA/CAP/Nº 1200000902/15 - AI/Nº 40779/2011. Apresentação: Nucai/IEF. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 6.2 Ibérica Agropecuária Ltda. - Realizar queimada sem autorização do órgão ambiental em uma área de 1.810,00 (hum mil oitocentos e dez) hectares (322) - Miravânia/MG - PA/CAP/Nº 017811/2010 - AI/Nº 4580/2010. Apresentação: Nucai/IEF. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 7. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrativa - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECCA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 7.1 Toledo Agropecuária Ltda. - Explorar, desmatar, deslocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental, em área comum; Instalar, construir, testar, funcionar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença ambiental, desde que não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental competente, inclusive nos casos de fragmentação indevida do licenciamento ambiental; Extrair água subterrânea sem a devida outorga ou em desconformidade com a mesma. (Códigos 301-A, 106, 214 - Decreto 47.838/2020) - Capitão Enéas/MG - PA/CAP/Nº 796906/24 - AI/Nº 330307/2024. Apresentação: Dainf/Semad. HOMOLOGADO.

(a) Kamila Borges Alves.  
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas.  
**15 2201567 - 1**

Pauta da 112ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)  
Data: 29 de abril de 2026, às 9h.  
Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>  
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID).  
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
3. Comunicado dos Conselheiros.  
4. Comunicado da Secretaria Executiva.  
5. Exame da Ata da 111ª RO de 26/03/2026.  
6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação - "Ampliação":  
6.1 Nexa Recursos Minerais S.A. - Aterro para resíduos perigosos - classe I - Três Marias/MG - PA/SLA/Nº 1871/2024 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0032857/2024-88 - Classe 6. Apresentação: URA NM.  
7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":  
7.1 Curtidora Itaúna Ltda. - Fabricação de wet-blue e/ou de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético - Itaúna/MG - PA/SLA/Nº 3623/2024 - Classe 5. Apresentação: URA ASF.  
7.2 Rio Branco Derivados de Petróleo Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Paracatu/MG/MG - PA/SLA/Nº 43844/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR.  
8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:  
8.1 Gold Recovery Brasil Recuperação de Metais Preciosos Ltda. - Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados; Outras formas de destinação de resíduos não listados ou não classificadas; Processamento ou reciclagem de sucaeta - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 34210/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR.  
9. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:  
9.1 Blue Gold Customização Industrial Ltda. - Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos - Conceição dos Ouros/MG - PA/SLA/Nº 16281/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.  
9.2 Curtume Caciue Ltda. - Fabricação de wet-blue e/ou de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/SLA/Nº 14788/2025 - Classe 5. Apresentação: URA SM.  
9.3 Eletrometalurgia Saturno Ltda. - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos; Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados - São João del Rei/MG - PA/SLA/Nº 10418/2025 - Classe 5. Apresentação: URA SM.  
9.4 Stepan Química Ltda. - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados - Vespasiano/MG - PA/SLA/Nº 26486/2025 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0008174/2025-39 - Classe 5. Apresentação: URA CM.  
9.5 Agroindustrial Santa Juliana Ltda. - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Santa Juliana/MG - PA/SLA/Nº 2998/2026 - Classe 6. Apresentação: URA TM.  
10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva:  
10.1 Frigorífico Sabor de Minas Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinhas; Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Compostagem de resíduos industriais; Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gasificação e plasma - Muriae/MG - PA/SLA/Nº 889/2024 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0018324/2024-17 - AIA/Nº 2090.01.0010054/2023-16 - Classe 5. Apresentação: URA ZM.  
11. Assuntos gerais.  
12. Encerramento.

Kamila Esteves Leal  
Presidente da Câmara de Atividades Industriais  
**15 2201574 - 1**

Pauta da 112ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)  
Data: 29 de abril de 2026, às 9h.  
Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>  
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID).  
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
3. Comunicado dos Conselheiros.  
4. Comunicado da Secretaria Executiva.  
5. Exame da Ata da 111ª RO de 26/03/2026.  
6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação - "Ampliação":  
6.1 Nexa Recursos Minerais S.A. - Aterro para resíduos perigosos - classe I - Três Marias/MG - PA/SLA/Nº 1871/2024 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0032857/2024-88 - Classe 6. Apresentação: URA NM.  
7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":  
7.1 Curtidora Itaúna Ltda. - Fabricação de wet-blue e/ou de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético - Itaúna/MG - PA/SLA/Nº 3623/2024 - Classe 5. Apresentação: URA ASF.  
7.2 Rio Branco Derivados de Petróleo Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Paracatu/MG/MG - PA/SLA/Nº 43844/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR.  
8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:  
8.1 Gold Recovery Brasil Recuperação de Metais Preciosos Ltda. - Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados; Outras formas de destinação de resíduos não listados ou não classificadas; Processamento ou reciclagem de sucaeta - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 34210/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR.  
9. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:  
9.1 Blue Gold Customização Industrial Ltda. - Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos - Conceição dos Ouros/MG - PA/SLA/Nº 16281/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM.  
9.2 Curtume Caciue Ltda. - Fabricação de wet-blue e/ou de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/SLA/Nº 14788/2025 - Classe 5. Apresentação: URA SM.  
9.3 Eletrometalurgia Saturno Ltda. - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos; Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados - São João del Rei/MG - PA/SLA/Nº 10418/2025 - Classe 5. Apresentação: URA SM.  
9.4 Stepan Química Ltda. - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados - Vespasiano/MG - PA/SLA/Nº 26486/2025 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0008174/2025-39 - Classe 5. Apresentação: URA CM.  
9.5 Agroindustrial Santa Juliana Ltda. - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Santa Juliana/MG - PA/SLA/Nº 2998/2026 - Classe 6. Apresentação: URA TM.  
10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva:  
10.1 Frigorífico Sabor de Minas Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinhas; Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Compostagem de resíduos industriais; Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gasificação e plasma - Muriae/MG - PA/SLA/Nº 889/2024 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0018324/2024-17 - AIA/Nº 2090.01.0010054/2023-16 - Classe 5. Apresentação: URA ZM.  
11. Assuntos gerais.  
12. Encerramento.

Kamila Esteves Leal  
Presidente da Câmara de Atividades Industriais  
**15 2201574 - 1**

Pauta da 135ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)  
Data: 30 de abril de 2026, às 9h.  
Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>  
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI).  
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
3. Comunicado dos Conselheiros.  
4. Comunicado da Secretaria Executiva.  
5. Exame da Ata da 134ª RO de 27/03/2026.  
6. Regulação Federal de Barragens de Rejeito e Pilhas de Estéril: História e Perspectivas Futuras. Apresentação: Agência Nacional de Mineração (ANM).  
7. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:  
7.1 Extrativa Mineral S.A./Mina Morro do Gama - Lavra a Céu Aberto - Minério de Ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 901/2021 - SEI/Nº 2090.01.0006896/2025-13 - ANM: 003.671/1960 - Classe 6. Apresentação: URA CM. RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Francisco de Assis Lafeté Couto representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindíex) e Thiago Rodrigues Cavalcanti representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg).  
8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":  
8.1 Salitre Fertilizantes Ltda./Supressão de vegetação em áreas licenciadas (Cava e Barragem) - Ampliação Fase II - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Serra do Salitre/MG - PA/SLA/Nº 34323/2025 - PA Intervenção Ambiental SEI/Nº 2090.01.0008998/2025-04 - ANM: 830373/1995 e 830374/1995 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.  
9. Assuntos gerais.  
10. Encerramento.

Kamila Esteves Leal  
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias  
**15 2201574 - 1**

Pauta da 135ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)  
Data: 30 de abril de 2026, às 9h.  
Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>  
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI).  
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
3. Comunicado dos Conselheiros.  
4. Comunicado da Secretaria Executiva.  
5. Exame da Ata da 134ª RO de 27/03/2026.  
6. Regulação Federal de Barragens de Rejeito e Pilhas de Estéril: História e Perspectivas Futuras. Apresentação: Agência Nacional de Mineração (ANM).  
7. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:  
7.1 Extrativa Mineral S.A./Mina Morro do Gama - Lavra a Céu Aberto - Minério de Ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 901/2021 - SEI/Nº 2090.01.0006896/2025-13 - ANM: 003.671/1960 - Classe 6. Apresentação: URA CM. RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Francisco de Assis Lafeté Couto representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindíex) e Thiago Rodrigues Cavalcanti representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg).  
8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":  
8.1 Salitre Fertilizantes Ltda./Supressão de vegetação em áreas licenciadas (Cava e Barragem) - Ampliação Fase II - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Serra do Salitre/MG - PA/SLA/Nº 34323/2025 - PA Intervenção Ambiental SEI/Nº 2090.01.0008998/2025-04 - ANM: 830373/1995 e 830374/1995 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.  
9. Assuntos gerais.  
10. Encerramento.

Kamila Esteves Leal  
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias  
**15 2201574 - 1**

7. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:

7.1 Extrativa Mineral S.A./Mina Morro do Gama - Lavra a Céu Aberto - Minério de Ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 901/2021 - SEI/Nº 2090.01.0006896/2025-13 - ANM: 003.671/1960 - Classe 6. Apresentação: URA CM. RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Francisco de Assis Lafeté Couto representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindíex) e Thiago Rodrigues Cavalcanti representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg).  
8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":  
8.1 Salitre Fertilizantes Ltda./Supressão de vegetação em áreas licenciadas (Cava e Barragem) - Ampliação Fase II - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Serra do Salitre/MG - PA/SLA/Nº 34323/2025 - PA Intervenção Ambiental SEI/Nº 2090.01.0008998/2025-04 - ANM: 830373/1995 e 830374/1995 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.  
9. Assuntos gerais.  
10. Encerramento.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão  
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias  
**15 2201572 - 1**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 10/03/2026 - pag. 23)  
O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foi RETIFICADA a publicação de licença ambiental abaixo identificada:  
Onde se lê: "O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC2): \*Paiva Incorporação e Empreendimentos SPE Ltda./ Loteamento Convencional Habitacional Mansour IV e V - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 9893/2026, Classe 4."  
(...) Leia-se: "O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC2): \*Paiva Incorporação e Empreendimentos SPE Ltda./ Loteamento Convencional Habitacional Mansour IV e V - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 9893/2026, Classe 4."  
(a) Bruno Neto de Avila.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URÁ Triângulo Mineiro.  
**15 2201132 - 1**

Renato Teixeira Brandão  
Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização  
**15 2201436 - 1**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Vale do Anjo Transportes Extração e Comercio de Areia LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Rio Vermelho/MG, PA nº 16185/2026, Classe 3.  
Carla Fernanda de Araújo.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.  
**15 2201569 - 1**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:  
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:  
1) Minasligas S. A. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Buenópolis/MG - PA/Nº 50590/2025 ANM 804.609/1977 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 12/02/2032.  
(a) Mônica Veloso de Oliveira.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.  
**15 2201605 - 1**

Diogo Soares de Melo Franco  
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental  
**15 2201402 - 1**

Pauta da 109ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)  
Data: 28 de abril de 2026, às 9h.  
Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>  
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP).  
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
3. Comunicado dos Conselheiros.  
4. Comunicado da Secretaria Executiva.  
5. Exame da Ata da 108ª RO de 25/03/2026.  
6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:  
6.1 Marcelo Teiji Fukuda/Fazenda Ribeiro e Abaeté de Cima (Matriculas 22.496, 27.036, 27.037, 27.745 e 28.463) - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Matutina/MG - PA/SLA/Nº 43276/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.  
6.2 Sayo Agronegócio Ltda/Fazendas Sayo e Kirei - 19.677 CRI de Nova Ponte, 73.689, 74.362 e 77.362 do CRI de Araguari - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Indianapolis e Nova Ponte/MG - PA/SLA/Nº 50436/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.  
6.3 Fausto Pereira Batista/Fazenda Macaúbas, Rocinha, Alvorada, Santiago e Beija Flor II - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia e Uberaba/MG - PA/SLA/Nº 49675/2025 - PA Intervenção Ambiental SEI/Nº 2090.01.0006095/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.  
7. Processo Administrativo para exame de Alteração e Exclusão de Condicionantes da Renovação de Licença de Operação:  
7.1 Passos Campos Comercio S.A./Fazenda Flexas e Flexas Bloco Sul - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte - Santa Fé de Minas e São Romão/MG - PA/Nº 24267/2011/001/2011 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b) - Apresentação: URA NOR.  
8. Assuntos gerais.  
9. Encerramento.

Kamila Esteves Leal  
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris  
**15 2201420 - 1**

Pauta da 102ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).  
Data: 28 de abril de 2026, às 14h.  
Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>  
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF).  
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
3. Comunicado dos Conselheiros.  
4. Comunicado da Secretaria Executiva.  
5. Exame da Ata da 101ª RO de 25/03/2026.  
6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":  
6.1 WRL Gerenciamento de Resíduos Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucaeta metálica, papel, papélio, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados - Ubá/MG - PA/SLA/Nº 32554/2025 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0002408/2026-33 - Classe 5. Apresentação: URA ZM.  
7. Processo Administrativo para exame de Renovação de Licença de Operação:  
7.1 Cemig Geração Leste S.A./CGH Dona Rita - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Itabira, Itambó do Mato Dentro e Santa Maria de Itabira/MG - PA/SLA/Nº 1550/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA LM.  
8. Assuntos gerais.  
9. Encerramento.

Renato Teixeira Brandão  
Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização  
**15 2201436 - 1**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Vale do Anjo Transportes Extração e Comercio de Areia LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Rio Vermelho/MG, PA nº 16185/2026, Classe 3.  
Carla Fernanda de Araújo.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.  
**15 2201569 - 1**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:  
1) Minasligas S. A. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Buenópolis/MG - PA/Nº 50590/2025 ANM 804.609/1977 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 12/02/2032.  
(a) Mônica Veloso de Oliveira.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.  
**15 2201605 - 1**

Diogo Soares de Melo Franco  
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental  
**15 2201402 - 1**

Pauta da 120ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)  
Data: 27 de abril de 2026, às 14h  
Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>  
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB).  
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
3. Comunicado dos Conselheiros.  
4. Comunicado da Secretaria Executiva.  
5. Exame da Ata da 119ª RO de 24/03/2026.  
6. Projeto de transformação digital em processos do Instituto Estadual de Florestas. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas - IEF.  
7. Projeto de elaboração da atualização das Listas Vermelhas da fauna e flora ameaçada. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas - IEF.  
8. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:  
8.1 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição (LD) Caxambu 1 - Minduri 1, 138kV - Linha de Distribuição de energia elétrica - Minduri/MG - Compensação Florestal da Mata Atlântica SEI/Nº 2100.01.0000084/2026-57 - Classe não passível. Apresentação: URFBio Sul.  
8.2 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - Obras de Melhoria e Pavimentação da Rodovia Municipal - Santa Rita do Itueto/MG - SEI/Nº 2300.01.0149360/2025-76 - Classe 2. Apresentação: URFBio Rio Doce.  
8.3 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição (LD) Integração Caeté 1 - Taquaril, 138kV - Linha de Distribuição de energia elétrica - Caeté/MG - PA/Nº 2100.01.0050089/2025-68 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0036078/2025-65 - Classe não passível. Apresentação: URFBio Norte.  
8.4 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição (LD) Mato Verde - Monte Azul, 138kV - Linha de Distribuição de energia elétrica - Mato Verde e Monte Azul/MG - PA/Nº 2100.01.0044678/2025-83 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0042189/2025-65 - Classe não passível. Apresentação: URFBio Norte.  
8.5



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### Secretaria Executiva do Copam

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. 135ª RO da CMI/2026

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

### CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL (COPAM)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 135ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Minerárias (CMI)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 30 de abril de 2026, às 9h, a saber: **5. Exame da Ata da 134ª RO de 27/03/2026. APROVADA. 6. Regulação Federal de Barragens de Rejeito e Pilhas de Estéril: História e Perspectivas Futuras. Apresentação: Agência Nacional de Mineração (ANM). APRESENTADO. 7. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 7.1 Extrativa Mineral S.A./ Mina Morro do Gama - Lavra a Céu Aberto - Minério de Ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 901/2021 - SEI/Nº 2090.01.0006896/2025-13 - ANM: 003.671/1960 - Classe 6. Apresentação: URA CM. INDEFERIDO CONFORME PARECER. Aprovado o prazo adicional de 120 dias para apresentar o PRADA. 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 8.1 Salitre Fertilizantes Ltda./Supressão de vegetação em áreas licenciadas (Cava e Barragem) - Ampliação Fase II - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Serra do Salitre/MG - PA/SLA/Nº 34323/2025 - PA Intervenção Ambiental SEI/Nº 2090.01.0008998/2025-04 - ANMs: 830373/1995 e 830374/1995 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros João Augusto Hilário representante da Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais (Assemg), Francisco de Assis Lafeté Couto representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindixtra), Nathalia Luiza Fonseca Martins representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg) e João Carlos Camilo representante da representante do Instituto de Direito Ambiental e Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (IDAU/TAP).**

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**  
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao, Diretor**, em 30/04/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **138716945** e o código CRC **E91A48DB**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009467/2026-47

SEI nº 138716945

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 241/2026  
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: O.V.A., MaSP 1.XX9.X75-1, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Wandir Oliveira Morais Filho; Membros: Débora Correia da Silva e Paula de Oliveira Sousa.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de abril de 2026.  
 Rogério Greco  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 242/2026  
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: V.R.C. - MaSP 1.XX1.X61-4, L.R.F. - MaSP 1.XX7.X36-1, W.T.A. - MaSP 1.XX1.X15-2, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Jefferson Luis Silva Santos; Membros: Luis Henrique da Costa e André Luis Martins Sousa.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de abril de 2026.  
 Rogério Greco  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 243/2026  
 Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.D.S., Masp 1.XX2.X34-2, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Guilherme Rasmussen Codinhot; Membros: José Márcio Villanova Figueiredo e Thiago Pinheiro de Oliveira.  
 Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de abril de 2026.  
 Rogério Greco  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 009/2026

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952, DETERMINA: A substituição dos servidores outora designados, pelos servidores Ronaldo Figueiredo Lira, Anderson Daniel Pimenta e Ana Lúcia Pereira dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão destinada a atuar no expediente a seguir: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº PAD Nº 139/2026.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de abril de 2026.  
 Rogério Greco  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 010/2026

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição da servidora Cibele Cristina Feliciano pelo servidor Wellington Lopes Almeida, para, compor a comissão destinada a atuar nos seguinte expedientes: PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD nºs 038/2024; 044/2024; 266/2024; 324/2024; 347/2024; 051/2025; 052/2025; 327/2025; 336/2025; 340/2025; 408/2025; 422/2025; 446/2025; 553/2025; 554/2025; 555/2025; 580/2025; 604/2025; 628/2025; 643/2025; 657/2025; 675/2025; 681/2025; 784/2025; 800/2025; 818/2025; 820/2025; 828/2025; 013/2026; 033/2026; 058/2026; 127/2026; 129/2026.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de abril de 2026.  
 Rogério Greco  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 011/2026  
 O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição da servidora Virgínia Fernandes Reis pelo servidor Randolfo José Francisco Jesuino, para integrar a comissão incumbida de atuar nos expedientes a seguir relacionados, passando o servidor Maurício Santana a exercer a função de Presidente da Comissão Processante. PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 162/2024; PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 184/2024.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de abril de 2026.  
 Rogério Greco  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 012/2026

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: Substituição da servidora Virgínia Fernandes Reis pelo servidor Randolfo José Francisco Jesuino, para integrar a comissão incumbida de atuar nos expedientes a seguir relacionados, passando o servidor Weuler Fernandes Cavalcante a exercer a função de Presidente da Comissão Processante. PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nºs 199/2024, 211/2024, 254/2024, 291/2024, 313/2024, 339/2024, 375/2024, 411/2024, 021/2025, 044/2025, 097/2025, 688/2025, 706/2025, 707/2025, 717/2025 e 754/2025; PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nº 023/2025.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de abril de 2026.  
 Rogério Greco  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 013/2026

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: Substituição do servidor Wellington Lopes Almeida pelo servidor Randolfo José Francisco Jesuino, para compor a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nºs 775/2025, 021/2026, 042/2026, 095/2026, 066/2026; PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nº 002/2024.

Belo Horizonte, SEJUSP, 29 de abril de 2026.  
 Rogério Greco  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 2206328 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

### Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 10 de junho de 2025, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-1 MD94, à servidora Ana Luiza Santos de Oliveira, MASP 1180809-4, a contar de 14 de abril de 2026.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 04 de julho de 2014, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-1 MD134, à servidora Sandra Mota Baldez, MASP 1021293-4, a contar de 16 de abril de 2026.

30 2206861 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO): \*Viridis Mineração Ltda. / CPTR (Centro de Pesquisa) - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido - Poços de Caldas/MG - PA SLA Nº 54011/2025 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/04/2036.

(a) Kamila Esteves Leal  
 Diretora de Gestão Regional.

30 2206596 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.

- LAS RAS: 1) Areal Sítio da Pedra Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Rio Pomba/MG, PA nº 48844/2025, Classe 2. Válida até 29/04/2036;

- AIA nº 2100.01.0047803/2024-04.

(a) Nathanne Ferreira Viana  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

30 2206291 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Construtora CCS Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Corinto/MG, PA/nº 18460/2026. Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

30 2206341 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Cooperativa De Consumo Dos Transportadores De Contagem - Cootracon, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Carmópolis de Minas – MG, Processo nº 18524/2026, classe 2. Válida até 29/04/2036.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

30 2206693 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Parque Bela Vista Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Pouso Alegre/MG, PA nº 18785/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

30 2206667 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Quality Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Espera Feliz/MG, PA SLA nº 2055/2024, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana.  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

30 2206294 - 1

Pauta da 177ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 15 de maio de 2026, às 9h.

Endereço virtual da reunião:https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsJl4w

Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
 3. Comunicado dos Conselheiros.  
 4. Comunicado da Secretaria Executiva.

Exame da Ata da 176ª RO de 06/03/2026.  
 Programa Diálogos com o Sistema: “Consciência Ambiental na Atividade Rural (PRA)”. Apresentação: Diretoria de Conservação e Recuperação de Ecossistemas – IEF.

7. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição de Multas Ambientais - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Múltiplas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 7.1 Morato Vasconcelos Empreendimentos Ltda./Fazenda Gerais - Desmatar, destocar, suprimir e extrair 64,1567 hectares de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, em área comum; Retirar ou tornar inservível 2.820,4519 m3 de lenha de floresta nativa oriundo de exploração, desmate, destoca e supressão de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente; Retirar ou tornar inservível 298,8091 m3 de madeira de floresta nativa oriundo de exploração, desmate, destoca e supressão de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente. (Código 301-A, 302-A e 302-B - Decreto Estadual 47.838/2020) - Paineiras/MG - PA/CAP/Nº 0200000006/26 - A1/Nº 720937/2026. Apresentação: URFBio Centro Norte.

7.2 Vale do Pontal Açúcar e Etanol Ltda./Fazenda Bonanza - Cortar, suprimir, extrair, retirar, matar, lesionar, maltratar, danificar ou provocar a morte de árvores ou plantas de espécies nativas, esparsas ou isoladas, sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; Retirar produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto estiver sido retirado: - Campo cerrado: 16,67 m3/ha; - Cerrado Sensu Stricto: 30,67 m3/ha; - Floresta nativa: 66,67 m3/ha; - Floresta estacionai decidual: 46,67 m3/ha; - Floresta estacionai semidecidual: 83,33 m3/ha; - Floresta ombrófila: 133,33 m3/ha (Códigos 304-A, 302-A - Decreto Estadual 47838/2020) - Santa Vitória/MG - PA/CAP/Nº 721140/21 - A1/Nº 271542/2021. Apresentação: URFis TM.

7.3 Nivtown Luiz Rodrigues/Fazenda São Carlos - Retirar produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto estiver sido retirado: - Campo cerrado: 16,67 m3/ha; - Cerrado Sensu Stricto: 30,67 m3/ha; - Cerrado: 66,67 m3/ha; - Floresta estacionai decidual: 46,67 m3/ha; - Floresta estacionai semidecidual: 83,33 m3/ha; - Floresta ombrófila: 133,33 m3/ha por metro cúbico de lenha; Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação

de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental em área comum; Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental em área de preservação permanente, em reserva legal, em zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos; Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas em área de preservação permanente, em reserva legal, zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos (Códigos 302-A, 301-A, 301-B, 309-B - Decreto Estadual 47838/2020) - Tapira/MG - PA/CAP/Nº 802713/24 - A1/Nº 373008/2024. Apresentação: URFis TM.

7.4 Magnesita Refratários S.A./Fazenda Bela Vista - Descumprir determinação Deliberação Normativa COPAM contrariando normas e legislação em vigor; Causar degradação aos recursos hídricos, através do lançamento de águas pluviais com argila no Ribeirão Beija Flor, causando modificação de coloração das águas do Ribeirão Beija Flor. (Códigos 112, 116 - Decreto Estadual 47838/2018) - Uberaba/MG - PA/CAP/Nº 664383/19 - A1/Nº 135994/2019. Apresentação: URFis TM.

7.5 Rodrigo Luiz Amaral/Fazenda Boa Esperança - Em uma área poligonal medindo aproximadamente 217,5 hectares, próximo às coordenadas geográficas 17º 55' 17,00" e 45º 32' 20,00", uma área poligonal de 33 hectares, próximo coordenadas geográficas 17º 56' 25,25" e 45º 32' 27,75", e em outra área poligonal medindo aproximadamente 215 hectares, próximo as coordenadas geográficas 17º 55' 11,34" e 45º 33' 25,00", foi constatado uma intervenção ambiental de exploração mediante trator de pneu de vegetações de espécies nativas, típicas do bioma de cerrado, fitofisionomia de campo cerrado. O rendimento lenhoso proveniente da intervenção estava depositado ao solo área explorada. Em análise às imagens espaciais disponíveis na plataforma Google Earth e Brasil Mais, verificamos que a intervenção atingiu uma área de aproximadamente 465,6 hectares. Considerando a análise das imagens espaciais, bem como a vegetação remanescente, estima-se um rendimento lenhoso de aproximadamente 4660 m³ de lenha de essência nativa (Código 301-A - Decreto Estadual 47838/2020) - São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/CAP/Nº 825825/25 - A1/Nº 705542/2025. Apresentação: URFis TM.

7.6 Gilson Antonio de Araujo/Fazenda Cachoeira - Explorar desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental em área comum; Explorar, desmatar, deslocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental, sem licença ou autorização em área de preservação permanente, em reserva legal, em zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são público; Retirar produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal a ser utilizada quando o produto estiver sido retirado: - Campo cerrado: 16,67 m3/ha; - Cerrado Sensu Stricto: 30,67 m3/ha - Cerrado 66,67 m3/ha; - Floresta estacionai decidual: 46,67 m3/ha; - Floresta estacionai semidecidual: 83,33 m3/ha; - Floresta ombrófila: 133,33 m3/ha por metro cúbico de lenha (Códigos 301-A, 301-B, 302-A - Decreto Estadual 47838/2020) - Tiros/MG - PA/CAP/Nº 719249/21 - A1/Nº 270072/2021. Apresentação: URFis TM.

8. Assuntos gerais.  
 9. Encerramento.

(a) Diogo Soares de Melo Franco  
 Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro

30 2206497 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Agrolg Transportadora de Cargas em Geral Ltda.-Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 16646/2026, Classe 1. 2) Armando Gomes de Miranda Ltda. - Usinas de produção de concreto comum - Pirajuba/MG - PA nº 18134/2026, Classe 2. 3) Café Roca Mineira Ltda. - Torrefação e moagem de grãos - Araguari/MG - PA nº 18349/2026- Araguari/MG, Classe 1. 4) Bioenergética Aroeira S.A/ Fazenda Pirapitinga - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Canápolis/MG - PA nº 18135/2026, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

30 2206493 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA em 02/02/2026 a Licença Ambiental abaixo identificada: \*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Essencis MG Soluções Ambientais SA, aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivos; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 1304/2024, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 25/07/2027.

(a) Mateus Romão Oliveira  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

30 2206614 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Cristovam José Silva Lana, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Piranga/MG, PA SLA nº 4526/2020, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana.  
 Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

30 2206435 - 1

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: \*Carlos Alberto de Queiroz- Fazenda Veríssimo e Capoeira Grande – Mat. 97.911 – Veríssimo-/MG, Processo nº 2718/2021, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0003869/2026-65. \*Jose Guilherme Scalon/ Fazenda Ibitiúva, Matrícula 9.272– Canápolis-/MG, Processo nº 2476/2020, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0002887/2026-98. \*Biorecicle Engenharia Ambiental Ltda– Uberlândia -/MG, Processo nº 54683/2025, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0013399/2025-02.

(a) Bruno Neto de Ávila.  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

30 2206373 - 1

Edital de convocação de Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá - COMIPA / Supressão de vegetação em área licenciada - Avanço de Lavra Mina Barreiro, Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, com registros na ANM sob os nºs 006.476/1956 e 035.102/1946, no município de Araxá/MG. O Chefe Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro, convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o EIA e seu respectivo RIMA do empreendimento Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá - COMIPA / Supressão de vegetação em área licenciada - Avanço de Lavra Mina Barreiro, PA SLA/Nº 45861/2025, classe 4, e PA Intervenção Ambiental SEI nº 2090.01.0010703/2025-44, localizado no município de Araxá/MG, a realizar-se no dia 25 de maio de 2026, às 19:00 horas, no Centro Cultural UNIARAXÁ - Teatro CBMM, na Av. Ministro Olavo Drummond, nº 15 - Bairro São Geraldo - Araxá/MG.

Informa, ainda, que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na URA TM, na Praça Tubal Vilela, nº 03 - Bairro Centro, Uberlândia/MG, das 8:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, e ainda no sítio eletrônico https://www.comipa.com.br/licenciamento.html.

Bruno Neto de Ávila.  
 Chefe Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro.

30 2206842 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:

1) Cristovam José Silva Lana – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Piranga/MG, PA SLA 18842/2026, com validade até 30/04/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

30 2206425 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) públicas as DECISÕES deliberadas na 135ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 30 de abril de 2026, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 134ª RO de 27/03/2026. APROVADA. 6. Regulação Federal de Barragens de Rejeito e Pilhas de Estéril: História e Perspectivas Futuras. Apresentação: Agência Nacional de Mineração (ANM). APRESENTADO. 7. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 7.1 Extrativa Mineral S.A./ Mina Morro do Gama - Lavra a Céu Aberto - Minério de Ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 901/2021 - SEI/Nº 2090.01.0006896/2025-13 - ANM: 003.671/1960 - Classe 6. Apresentação: URA CM. INDEFERIDO CONFORME PARECER. Aprovado o prazo adicional de 120 dias para apresentar o PRADA. 8. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação – “Ampliação”: 8.1 Salitre Fertilizantes Ltda./Supressão de vegetação em áreas licenciadas (Cava e Barragem) - Ampliação Fase II - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Serra do Salitre/MG - PA/SLA/Nº 34323/2025 - PA Intervenção Ambiental SEI/Nº 2090.01.0008998/2025-04 - ANMs: 830373/1995 e 830374/1995 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros João Augusto Hilário representante da Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais (Assemg), Francisco de Assis Lafeté Couto representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindixtra), Nathalia Luiza Fonseca Martins representante do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg) e João Carlos Camilo representante da representante do Instituto de Direito Ambiental e Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (IDAU/TAP).

Yuri Rafael de Oliveira Trovão  
 Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

30 2206506 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:

1) JGG Pedras de Indaiaíra Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Indaiaíra/ MG - PA/nº 9928/2026 ANM 830796/2019 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 29/04/2036.

2) Brenergy Geração Solar Jaiba SPE Ltda. - Usinas de produção de concreto comum; Usina solar fotovoltaica; Estação de tratamento de esgoto sanitário; Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Folha de Decisão da 135ª RO da Câmara de Atividades Minerárias (CMI)  
do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).**

Data: 30 de abril de 2026, às 9h.

Endereço Virtual da Reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

**Empreendedor/Empreendimento: Extrativa Mineral S.A./ Mina Morro do Gama**

**Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:**

**PA/SLA/Nº 901/2021 - SEI/Nº 2090.01.0006896/2025-13 - ANM: 003.671/1960**

**URA CM**

**DECISÃO DA CÂMARA:**

INDEFERIDO CONFORME PARECER. APROVADO O PRAZO ADICIONAL DE 120 DIAS PARA APRESENTAR O PRADA.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:

REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:

REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:

INDEFERIDA, CONFORME PARECER

RETIRADO DE PAUTA

BAIXADO EM DILIGÊNCIA

ARQUIVAMENTO

SOBRESTADO

ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:

DEFERIDA  INDEFERIDA

INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:

DEFERIDA  INDEFERIDA

EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:

DEFERIDA  INDEFERIDA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DEFERIDA  INDEFERIDA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:

DEFERIDA  INDEFERIDA

RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:

DEFERIDA  INDEFERIDA

PEDIDO DE VISTAS .

**APURAÇÃO DE QUÓRUM:**

**QUÓRUM INICIAL: 10 (Dez)**

**ENTIDADES: Segov; Sede; Codemig; Copasa; Ciemg; Sindiextra; Zeladoria do Planeta; Assemg; ANM; IDAU-TAP;**

**APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO:**

**QUÓRUM VOTAÇÃO: 09 (Nove)**

**(09) VOTOS FAVORÁVEIS: Segov; Sede; Codemig; Copasa; Ciemg; Sindiextra; Assemg; ANM; IDAU-TAP;**

**(03) AUSENTE VOTAÇÃO: Sedese; Zeladoria do Planeta; UEMG;**

**(00) IMPEDIMENTO: \*\***

**(00) VOTOS CONTRA: \*\***

**(00) ABSTENÇÕES: \*\***

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

**Nome Completo: Sabrina de Souza Nunes Nascimento**

**MASP: 14719017**

**Sector: Assessoria de Órgãos Colegiados**

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao, Diretor**, em 30/04/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **138719036** e o código CRC **B4E4657F**.

Ofício FEAM/URA CM - CAF NAO nº. 78/2026

Belo Horizonte, 08 de maio de 2026.

À Extrativa Mineral S/A

Mina do Gama, Zona Rural

CEP: 39.100-000 – Nova Lima/MG

Assunto: Adendo ao Parecer Único - Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0006896/2025-13].

Senhor Empreendedor,

Comunicamos o INDEFERIMENTO da solicitação de exclusão da condicionante nº 28 e a APROVAÇÃO do prazo adicional de 120 dias para apresentar o Prada referente ao PA/SLA nº 901/2021 do empreendimento Extrativa Mineral S.A./ Mina Morro do Gama, nos termos do Adendo ao Parecer Único nº 5/FEAM/URA CM - CAT NUCAM/2026 (133951022 e 134495822) e conforme decisão nº 139363811 proferida na Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) ocorrida no dia 30 de abril de 2026.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Aparecida da Silva Ferreira, Coordenadora**, em 08/05/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **139368177** e o código CRC **76CA12E7**.